

LEI MUNICIPAL N ° 128/06



Denominam a rua da Vila Santa Rita / Cidade de
Cantá-RR e dá outras providências.

LEI Nº 128/2006

Denominam a rua da Vila Santa Rita / Cidade de Cantá-RR/ e outras providências.

O Prefeito do Município de Cantá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de GUTEMBERGUE GARCIA DE ARAÚJO, a rua da Vila Santa Rita da expansão rural da Cidade de Cantá, ao lado do campo de futebol, à direita da vicinal III.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio 2006.


ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO
PREFEITO DE CANTÁ